



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 716/2023/GAB

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 127/2023

São João da Boa Vista, 13 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

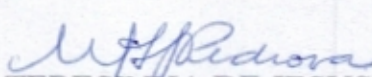
Assunto: ^{Bui}Requerimento 281/2023 e ^{Rodriges}Indicações ^{JW}592, 611 e ^{JW}776/2023

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento 281/2023 e as Indicações 592, 611 e 776/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Promoção Social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

02 / 10 / 2023
por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

25/09/23
funcionário



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 1555/2023/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 611/2023

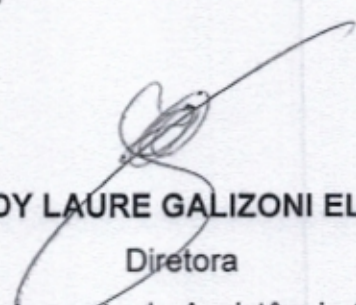
São João da Boa Vista, 20 de julho de 2023.

Prezada Sra,

Em atenção a Indicação nº 611/2023, de autoria do Ilmo Sr vereador, Júnior da Van, a qual solicita contratação de assistente social para o Bairro Santo Antônio, informamos que consta no planejamento deste DAS a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS naquela região, porém depende de disponibilidade orçamentária e recursos para a construção deste equipamento social.

Importante salientar que a população do Bairro Santo Antônio atualmente se encontra referenciada ao CRAS Durval, localizado na Av Guilherme Guerreiro, 616 – Durval Nicolau II, estando, portanto, dentro da rede de proteção da política de assistência social.

Atenciosamente,


CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO

Diretora

Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

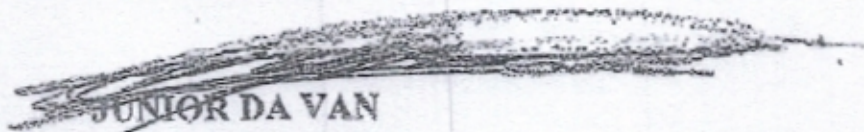
OAS
Ementa: Solicita ao Executivo a contratação da Assistência Social no Bairro Santo Antônio

INDICAÇÃO Nº 611/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a contratação da Assistência Social no Bairro Santo Antônio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de maio de 2023


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

12.2.2023
29 5
7a delegada





Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO: 1811/2023/DAS

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 776/2023

DESTINO: GAB Secretaria

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2023.

Prezada Sra Chefe da Secretaria,

Em atenção a Indicação nº 776/2023, do Ilmo Sr vereador Júnior da Van, solicitando ao departamento competente a contratação de assistente social para prestar atendimento no bairro Santo Antônio, elencamos o que segue:

Os serviços de Assistência Social, são realizados através dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que devem possuir equipe técnica mínima e podem ter referenciados até 5.000 famílias. A região do Santo Antônio atualmente está referenciada ao CRAS Durval, Av Guilherme Guerreiro, 616 – Durval Nicolau.

A administração entende a necessidade de aproximar o CRAS da região do Santo Antônio, no entanto, encontra-se impossibilitada de realizar novas contratações. Porém, a fim de melhorar o serviço prestado, este DAS está providenciando um espaço na Área de lazer "Clarice Damálio Boratto", Rua Benedito Macial, S/Nº - Bairro Santo Antônio, para realizar o atendimento às famílias naquele território, em alguns dias na semana, pré determinados, com uma equipe volante do CRAS Durval (assistente social e psicóloga).

Sendo o que tínhamos a informar, atenciosamente

PROTÓCOLO
30/08/2023
[Assinatura]

[Assinatura]
Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora
Departamento de Assistência Social

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

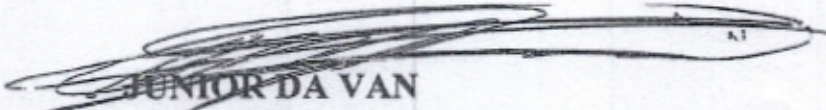
^{DAS}
Ementa: Solicita ao Executivo, através do
departamento competente, a contratação de
assistente social para atendimento no bairro
Santo Antonio.

INDICAÇÃO Nº 776/2023

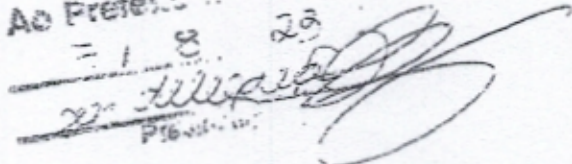
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao departamento competente da municipalidade a contratação de Assistente Social para prestar atendimento no bairro Santo Antônio, com a finalidade de atender e ampliar os serviços à comunidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau,


JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

Ao Prefeito
= 1 8 28


Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 1378/2023/DAS

DESTINO: GAB - secretaria

ASSUNTO: Requerimento nº 281/2023

Prezada Sra,

Em atenção ao requerimento nº 281/2023, de autoria do vereador Carlos Gomes, o banco de leite humano é atrelado a política de saúde.

Sendo o que tínhamos a informar, atenciosamente,

DAS, 27 de junho de 2023

CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO

Diretora

Departamento de Assistência Social



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 1556/2023/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 592/2023

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2023.

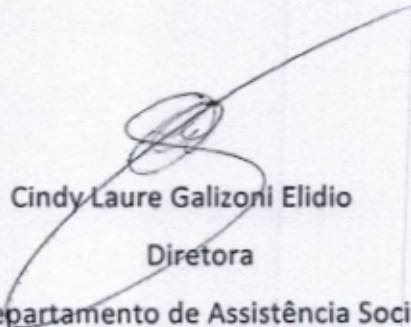
Prezada Sra,

Em atenção a Indicação nº 592/2023, de autoria do Ilmo Sr vereador, Rodrigo Barbosa, a qual solicita recapeamento do piso na área interna do Lar São José, este DAS não tem competência para autorizar a realização do serviço ou ainda, avaliar as possíveis questões jurídicas pertinentes.

O que temos a informar é que o Lar Vicentino São José, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, atendendo hoje 36 vagas de acolhimento através do Termo de Colaboração nº 006/2022 firmado com a Prefeitura Municipal pelo Departamento de Assistência Social.

Salientamos ainda, que caso tal ação seja autorizada pela Ilma Sra Prefeita, o Departamento Municipal de Obras é o responsável pela execução do serviço solicitado.

Atenciosamente,


Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora

Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

DAS

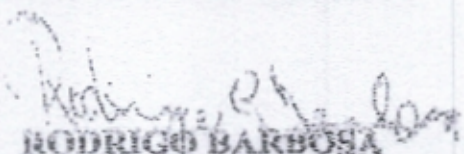
Ementa: Solicita ao Executivo, o recapeamento do piso na área interna do Lar São José.

INDICAÇÃO Nº 592/2023

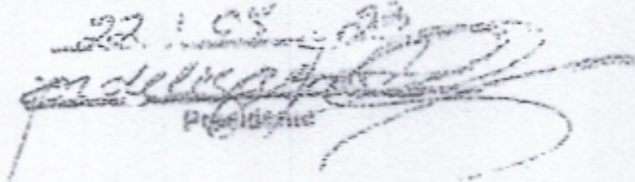
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade, realizar o recapeamento do piso na área interna do Lar São José, para que os cadeirantes possam se locomover com mais segurança, devido ao grande número de buracos que existe no local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Iburaci Nicolau, 16 de maio de 2023.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PMB

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

22.1.03 - 23

Presidente